



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

PORTARIA Nº 112, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o NEaD - Núcleo de Educação à Distância do IFRS - Campus Ibirubá:

ANDRENIZIA AQUINO ELUAN DA ROSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula, Matrícula SIAPE nº 1801520 – Coordenadora;

ANDREIA TEIXEIRA INOCENTE, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1808305;

GUSTAVO BATHU PAULUS, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2168690;

IVO MAI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1995140;

MARCOS RAFAEL TAVARES, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1125810;

RODRIGO FARIAS GAMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2088048.

Art.2º Revogar a portaria nº 118/2021, referente ao mesmo assunto.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora Geral

Portaria 154/2020

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá

Rua Profa. Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, CEP 98200-000 Fone (54) 3324-8100

www.ibiruba.ifrs.edu.br